Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 013 DE 15 DE MARÇO DE 2021, que designa os membros para composição da **Comissão Permanente de Eventos, Cerimonial e Protocolo (CPECP)** do IFBA - *Campus* Vitória da Conquista, que passa a ser formado pelos membros abaixo especificados:

SERVIDOR	SIAPE
Marcos Messias da Silva (Presidente)	276903-6
Benival Vilaça Ferreira Júnior	253036-6
Cléia Santos Libarino	362802-8
Cristiane Santos Barreto Bastos	100108-3
Ione dos Santos Rocha Cabral	158941-3
Jeane Carla de Oliveira Padre	175451-8
Naiara Souza de Almeida Dias	186420-5
Maria das Graças Bittencourt Ferreira	213541-1
Maria de Lourdes Marques Moraes	160953-9
Polyane Alves Santos	172464-7
Paulo Maurício Pereira Ramalho	232038-3
Renata de Sena Lacerda	183647-1
Rosineide Xavier Figueiredo	131267-8
Sandra Mara Santos Lemos	233936-0
Selma Rozane Vieira	133927-4
Silvana Garcia Viana	127310-4
Cristiane Santos Barreto Bastos	100108-3

Art. 2º - Esta comissão deverá assistir a Direção Geral na organização, execução e supervisão dos eventos, cerimonial, protocolo e colação de grau no âmbito do Campus.

Art. 3º - A comissão deverá elaborar calendários, normas, manuais e procedimentos diversos visando a padronização dos eventos, cerimonial e protocolo para o Campus, seguindo as recomendações da Diretoria de Gestão da Comunicação Institucional (DGCOM).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081

Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA**, **Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 12/04/2022, às 08:03, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2273890** e o código CRC **85D8013D**.